

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**PROPOSTAS ACIMA DE R\$ 100 MIL****DOCUMENTOS DA EMPRESA (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- Carta solicitando o financiamento, com autorização para pesquisa cadastral (modelo disponível no site da AFEAM);
- Ficha cadastral de Pessoa Jurídica devidamente preenchida (Formulário fornecido pela AFEAM);
- Atos constitutivos da empresa (Contrato Social, Estatuto, etc.), com suas respectivas alterações, devidamente registrado pelo órgão competente;
- Comprovante de endereço da empresa (Conta de água, energia elétrica, telefone fixo dos últimos 60 dias ou IPTU);
Obs.: Empresa localizada em imóvel arrendado ou alugado, apresentar cópia do contrato em validade, reconhecido em cartório;
- Alvará de Funcionamento, em validade;
- Licenças pertinentes à atividade a ser financiada (quando aplicável) ou a sua dispensa;
- Demonstrações Contábeis: Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício - DRE dos 03(três) últimos exercícios, com Certificado de Regularidade Profissional-CRP;
- Balancete acumulado e Demonstrativo do Resultado, com data base de apuração não superior a 60 dias;
- Balanço de Abertura (Para empresas em fase implantação), com Certificado de Regularidade Profissional-CRP;
- Demonstrativo do SEFIP ou E-social com RE - Relatório de Empregados da última folha de pagamento.

PESSOA FÍSICA (SÓCIOS/AVALISTAS/ADMINISTRADORES/PROCURADORES/INTERVENIENTES)

- Ficha cadastral de Pessoa Física (Formulário disponível no site da AFEAM);
- CPF e Documentos de Identificação com foto, inclusive do cônjuge;
- Comprovante de residência atualizado com CEP (conta de água, luz, telefone ou IPTU) ou contrato de aluguel, acrescido de conta de água, luz/telefone/ IPTU (atualizado) do proprietário imóvel;
- Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, se for o caso;
- Declaração de IRPF com recibo de entrega do último exercício.

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA

- Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações, atualizada e livre de ônus;
- Certidão Negativa de Débitos Imobiliários-emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;
- Certidão Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), emitida pelo tribunal de Justiça do Amazonas e Tribunal Regional Federal;
- Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento, se o imóvel estiver situado em condomínio;
- Levantamento topográfico para o imóvel rural e glebas urbanas com área superior a 10mil m².

ATENÇÃO

1) Para obter financiamento, a empresa, seus sócios, administradores, avalistas e intervenientes não podem ter restrições cadastrais e precisam estar com as certidões válidas desde o ato da solicitação até a data de liberação dos recursos. Portanto, a AFEAM consultará as seguintes certidões:

- Certidão de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão de Débitos de Tributos Municipais;

Caso alguma certidão citada acima não esteja disponível para emissão pela internet, o cliente deverá apresentar a referida certidão.

- 2) O imóvel oferecido em garantia deve estar livre de ônus e não ser passível de classificação como BEM DE FAMÍLIA;
- 3) Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente;
- 4) Aprovado o cadastro, a AFEAM encaminhará e-mail autorizando o ingresso da proposta de financiamento ou projeto de viabilidade econômico-financeira, devidamente registrado no CORECON, quando se tratar de investimento fixo, misto ou projeto de implantação;
- 5) Para aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, móveis e utensílios, o orçamento do fornecedor deverá estar atualizado e acompanhado do catálogo e/ou prospecto do bem a ser financiado;
- 6) Para financiamento de reforma ou construção civil, deverá ser apresentado o projeto arquitetônico aprovado prefeitura municipal, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnico-ART e Alvará de Construção;

7) Outros documentos poderão ser solicitados durante os processos de análise de crédito.

OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA